PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO/RS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

EDITAL N° 09/2019 – RESULTADO DOS PEDIDOS DE DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

O Sr. Clovis Alberto Montagner, Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno, torna pública a presente divulgação, para informar o que segue:

1. DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

1.1 Pedidos Deferidos

1.1.1 Os candidatos abaixo relacionados tiveram sua solicitação de devolução da taxa de inscrição deferida, passando a serem desomologados desse Concurso Público:

Inscrição	Nome
54011529088-2	Ana Clarinda Dos Santos
54011500468-7	Andrea Cristina Rampelotto De Azevedo
54011530406-4	Eliane Giuliani Hoppe
54011528931-0	Gabriela Barichello Mello
54011529615-9	Gabriella Marques Kneipp
54011530643-1	Icleia Mirian Huff
54011518623-5	Jocasta Bibiane Dos Santos Chaves
54011529470-3	Marilu Pereira Dutra Colvero
54011530577-9	Natana Pozzer Vestena
54011506862-4	Renam Carvalho Alves
54011493932-2	Tarciéli Da Costa Martins
54011520051-0	Thainara Rampelotto Bressa

1.2 A devolução dos valores é de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Faxinal do Soturno/RS e ocorrerá no período de 19/12/2019 a 31/01/2020.

1.3 Os candidatos que tiveram seu pedido deferido, porém não possuem conta própria, deverão retirar o valor presencialmente na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Faxinal do Soturno/RS, sito a Rua Julio de Castilhos, nº 609, Centro, Faxinal do Soturno/RS, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, no período informado acima.

2. CANDIDATOS QUE AINDA NÃO ACESSARAM O FORMULÁRIO ONLINE

2.1 Os candidatos de inscrição nº 54011494624-9, 54011521496-9, 54011529569-2, 54011504415-1 e 54011518928-7, que ainda não solicitaram a devolução da taxa da inscrição no período previsto, deverão acessar o **"Formulário Online – Devolução da Taxa de Inscrição – Cargo de Professor de Educação Especial"** até o dia **03/01/2020, às 17 horas.**

2.1.1 Lembrando que a conta para a devolução do valor deve ser própria do candidato (corrente ou poupança), não sendo aceito contas salários e nem contas de terceiros.

Faxinal do Soturno, 17 de dezembro de 2019.

Clovis Alberto Montagner
Prefeito Municipal